



DECISÃO AO PEDIDO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA

Decisão da Comissão Organizadora n. 012

Pedido de condições especiais para realizar as provas n. 009/2020

Interessada: Fernanda Costa Nunes

1

Trata-se de pedido de condições especiais para realizar as provas do Concurso Público para provimento de vagas para cargos da Administração Direta e Indireta do município de Mineiros/GO - Edital 001/2020, formulado por Fernanda Costa Nunes.

Argumenta a pretensa candidata que está em Portugal em programa de Doutorado, com retorno previsto para 10/01/2020, sendo seu requerimento realizado em 22/10/2019.

É breve o relato. Decidimos.

De acordo com o Edital, item 9.4, as provas serão presenciais e ocorrerão na cidade de Mineiros, não havendo possibilidade de provas por videoconferência, conforme solicitado para candidata.

Além disso, conforme requerimento datado de 22/10/2019, a candidata afirma que em 10/01/2020 já estaria de volta ao Brasil, portanto, o pedido da candidata perdeu seu objeto.

Pelo exposto, a Comissão Organizadora decide pelo INDEFERIMENTO da solicitação da candidata.

Mineiros/GO, 16 de março de 2020.


Comissão Organizadora do Concurso Público
Edital 001/2020